



Comprovante de Publicação

Nº: **23454**

Data/Hora Veiculação: **25/11/2014 16:18**

Ato: **ATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2014**

Assunto: **CESSAR TEMPORARIAMENTE AS ATIVIDADES ESCOLARES DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM FONTE NOVA**

Tipo: **Ato Administrativo**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **Cessar a TEMPORARIAMENTE, as atividades escolares da ESCOLA MUNICIPAL JARDIM FONTE NOVA– Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na Rua Barigui, 120, Bairro Iguazu, mantida pela Prefeitura Municipal de Araucária, município de Araucária.**

Identificação:

**4844/2014**

Data Publicação :

**26/11/2014**

**Completo**

Ato Administrativo nº 054/2014 A Secretária Municipal de Educação de Araucária/PR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 27.215/2014, DOE nº 1640/2014, 29/04/2014 e de acordo com a Lei Municipal nº 1528/04, que institui o Sistema Municipal de Ensino e a Resolução nº01/2011 ? Conselho Municipal de Educação e de acordo com Deliberação nº03/2013 - Conselho Estadual de Educação, Resolve Art. 1º - Cessar a TEMPORARIAMENTE, as atividades escolares da ESCOLA MUNICIPAL JARDIM FONTE NOVA? Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na Rua Barigui, 120, Bairro Iguazu, mantida pela Prefeitura Municipal de Araucária, município de Araucária. § 1º O período de vigência de suspensão das atividades escolares será de 02 (dois) anos, a partir de 2015; § 2º Vencido o prazo a Unidade Educacional poderá retomar as atividades escolares, sem necessidade de qualquer novo ato, exceto se os atos legais estiverem vencidos; § 3º Não havendo interesse da mantenedora na retomada das atividades escolares, poderá solicitar a prorrogação do prazo de vigência da suspensão por mais um único período até 02 (dois) anos ou ainda solicitar a cessação definitiva das atividades. Art. 2º Determinar que a documentação escolar da referida Escola permaneça sob a guarda da Escola Municipal Professora Silda Sally Wille Ehlke pelo período da cessação. Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor a partir 01/01/2015. Araucária, 21 de novembro de 2014. JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK Secretária Municipal de Educação ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.11.25 14:44:09 -0200